O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 120/2020

Requer à mesa Diretora seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para solicitar a implantação e regulamentação, através da secretaria competente, a filmagem, gravação e transmissão ao vivo das sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Araucária, assim reiterando, a indicação nº. 579/2018 realizada em 11 de junho de 2018, com resposta a ser encaminhado nos termos e prazos fixados na Lei Municipal nº. 3.502/2019.

JUSTIFICATIVA

Conforme conta da justificativa contida na indicação nº. 579/2018, a transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna administração pública. Ainda, a ampliação da divulgação das ações e dos atos da administração pública a todos os munícipes, além, de contribuir para o fortalecimento da democracia e do controle social, prestigia e desenvolve a cidadania e moralidade na administração pública.

Cumpre ressaltar que a presente proposição contribui com toda a sociedade no controle e combate a corrupção nas contratações públicas, vez que atende o interesse público primário, tendo em vista que amplia a transparência dos atos do Poder Executivo, proporcionando uma fiscalização mais participativa e efetiva por parte da população, principalmente, no cumprimento dos mandamentos da Lei geral de licitações (lei Federal nº. 8.666/1993).

A Câmara Municipal implantou essas medidas em outubro de 2018, e desde então, vem contribuindo com a transparência nas contratações públicas realizadas pelo legislativo, auxiliando efetivamente na fiscalização exercidas pelos munícipes e parlamentares, pois, proporciona o acompanhamento em tempo real das licitações em andamento.

Portanto, reiteramos os pedidos contidos na indicação nº. 579/2018 e que seja implantada no Poder Executivo Municipal a filmagem, gravação e transmissão ao vivo de todas as sessões de licitações do Município de Araucária.

Diante do exposto, solicito a todos os pares desta Casa para que votem favorável ao presente Requerimento.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos nobres Edis e a todos os cidadãos araucarienses.

Gabinete Vereador Ben Hur, 05 de maio de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

O Vereador Ben Hur Custodio de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Propõe:

INDICAÇÃO Nº 579/2018

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária, através da Secretaria Municipal de Administração, implante e regulamente através da Lei específica, filmagem, gravação e transmissão ao vivo das sessões de Licitação da Prefeitura Municipal de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja implantado e regulamentado através de lei, filmagem, gravação e transmissão ao vivo das sessões de Licitação da Prefeitura Municipal de Araucária, considerando que a transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública. Sendo assim, a ampliação da divulgação das ações e dos atos da administração pública a todos os munícipes, além de contribuir para o fortalecimento da democracia e do controle social, prestigia e desenvolve as nações da cidadania e moralidade na administração pública.

Cumpre ressaltar que o mesmo atende o interesse público primário, tendo em vista que amplia a transparência dos atos do Legislativo, proporcionando uma fiscalização mais participativa e efetiva por parte da sociedade, principalmente no que refere-se ao comprimento da Lei nº 8.666/1993 (Lei Geral de Licitações).

A presente indicação contribui com toda a sociedade no controle e combate a corrupção nas contratações públicas.

Diante do exposto, solicita aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento da proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protesto de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 11 de Junho de 2018.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de filmagem, gravação e transmissão ao vivo das sessões de licitação da Câmara Municipal de Araucária, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Esta Resolução obriga a filmagem, gravação e transmissão ao vivo, em áudio e vídeo, via internet, das sessões públicas das licitações no âmbito da Câmara Municipal de Araucária.

§ 1º. As gravações em áudio e vídeo ficarão disponíveis no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Araucária pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.

§ 2º. Ficam dispensadas das transmissões ao vivo as licitações na modalidade pregão eletrônico e dispensa ou inexibilidade de licitação.

Art. 2º. A transmissão terá início juntamente com a abertura da sessão de licitação, permanecendo até o fim do certame.

Art. 3º. O descumprimento desta Resolução configura-se crime de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação federal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de outubro de 2018.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Presidente

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104

Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2018.10.16 13:51:32 -03'00'